



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: O MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO-GO/ SECRETARIA MUL. FINANÇAS

DEPARTAMENTO: Departamento de Licitação

INEXIGIBILIDADE: 002/2019

PROCESSO: 002/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO

CONTRATADO: JOSÉ RIBAMAR PEREIRA BARROS

CNPJ/MF sob o nº 10.513.427/0001-47

Endereço: Rua Viriato Cunha, nº 120 – Centro, CEP: 75.890-000, Cachoeira Alta-GO).

OBJETO: Contrato de Prestação de Serviços de Consultoria Contábil.

VALOR GLOBAL: 384.000,00 (trezentos oitenta e quatro mil reais) devendo ser pago em 12 parcelas mensais de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

PRAZO: Período de 11/01/2019 a 31/12/2019.

FUNDAMENTO FUNDAMENTO LEGAL:

Art. 25 – É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

II – para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação.

JUSTIFICATIVA: A contratação dos serviços supracitados torna-se necessária, com isso justificamos a necessidade da contratação direta por Inexigibilidade de Licitação para Contratação de Prestação de Serviços em Consultoria Contábil técnico-especializada na área de Contabilidade Pública.

PAGTO: Mensalmente, em parcelas iguais e consecutivas de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

Ficha: 117

Fonte: 100

Dotação n.º 01.04.00. 04. 123. 0428.20010. 3.3.90.34- 00 00 – Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização – Manutenção da Secretaria de Finanças.

RESPONSÁVEL PELA DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:

Glenea de Brito Costa
Diretora de Licitação